

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 15/12/2025.**

Recurso nº 08: A candidata **TAINÁ ALVES PRATES FARIAS**, inscrita para o cargo de **Auxiliar de Secretaria**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2025, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 15 de dezembro de 2025. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando a retificação do tempo de serviço inserido em sua inscrição para zero, pois não possui tempo nesse cargo e colocou equivocadamente.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, o tempo da candidata foi retificado para zero. Ela passa do 18º para ocupar o 159º lugar.

Prudente de Moraes, 17 de dezembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

A caminho do desenvolvimento